PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

***PORTARIA N.º 0392/2025.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pelo servidor sob n° 13888, em 19.05.2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Maria do Socorro Silva Calado – CPF:** [redacted] uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias, a partir de 07.05.2025 a 13.05.2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07.05.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de maio de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [redacted]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.t-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250828091415.pdf
assinado por: idUser 426